



A **VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA** torna pública a realização do Processo Seletivo - Bolsistas destinados a recrutar e selecionar bolsistas para o desenvolvimento do projeto “Go Beesiness - Inovação e Educação unidas pelo futuro” aprovado via Plataforma SENAI de Inovação para a Indústria, edição 2023.

O projeto “Go Beesiness - Inovação e Educação unidas pelo futuro” tem por finalidade construir uma plataforma para gestão de profissionais que serão contratados por empresas público-privadas.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a seleção de candidato para preenchimento de vaga para bolsa por prazo determinado, conforme a necessidade da GO BEESINESS, seguindo os requisitos estabelecidos no item 2 deste Processo Seletivo.

1.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do site e/ou e-mail informado no ato da inscrição.

## 2. QUADRO DE VAGAS / REQUISITOS

Bolsista	Nº de Vagas, Local Salário, Carga Horária	Requisitos Obrigatórios (ANEXAR NA INSCRIÇÃO)
		<p><b>Formação</b> Graduado e/ou cursando a partir do 5º período de ciência da computação, engenharia de software, sistemas de Informação, análise e desenvolvimento de sistemas, ou áreas relacionadas;</p> <p><b>Requisitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência prévia com alguma linguagem orientada a objetos;</li> <li>● Realizar consultas básicas com SQL e noções do modelo Entidade-Relacionamento;</li> </ul> <p><b>Desejável</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência anterior com Javascript ou Typescript;</li> <li>● Angular</li> <li>● Conhecimentos de Arquitetura REST.</li> <li>● Entendimento da Clean Architecture.</li> </ul>

<p><b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NÍVEL II</b></p>	<p>UNIDADE: Sede da empresa Go Beesiness; Híbrido /João Pessoa-PB;</p> <p>06 vagas 20 horas semanais Duração: 12 meses Valor Bolsa: R\$1.000,00 mensais.</p>	<p><b>Diferencial</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência anterior frameworks NestJS.</li></ul> <p><b>Esperamos para o candidato a bolsista</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gostar de código e buscar evoluir seu entendimento sobre construção de sistemas de software;</li><li>• Entendimento das regras do negócio para implementação no software;</li><li>• Ter perfil autodidata no aprendizado de novas tecnologias;</li><li>• Ser capaz de se adaptar aos processos e atividades de desenvolvimento de software, no contexto de metodologias ágeis.</li></ul>
---	--	--

**ATENÇÃO: OS HORÁRIOS E FORMATOS DE TRABALHO PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO.**

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet através do [link da vaga](#) diretamente no formulário de inscrição **08 de abril de 2024** a partir das 8h com término no dia **12 de abril de 2024** até às 23h59.

A instituição não se responsabilizará por problemas técnicos na plataforma, devendo o interessado preencher o formulário eletrônico.

3.1.1 O número de inscritos para a vaga de bolsista neste edital será limitado a 10 (dez) candidatos por vaga ofertada, atingindo o limite de inscritos o período de inscrição será encerrado.

3.1.2 As inscrições poderão ser encerradas antes da data final prevista no item 3.1, caso o número de inscritos atinja o limite estabelecido no item 3.1.1, onde serão consideradas as 10 dez inscrições realizadas por vaga ofertada.

3.1.2.1 Caso o número de pessoas inscritas ultrapasse o quantitativo previsto no item 3.1.2, os candidatos cuja inscrição tenha sido efetivada, não terão direito à realização do certame.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para vaga de interesse. O preenchimento correto e as informações prestadas através do website com o formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 A exigência de formação mínima diz respeito exclusivamente ao cargo em disputa, sendo qualquer formação adicional apresentada antes, durante ou depois do processo seletivo, ou ainda, após eventual contratação, ineficaz e irrelevante para qualquer outro fim.

3.4 **VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA** não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Ao candidato só será permitida uma única inscrição dentro do mesmo processo seletivo, ao realizar uma segunda inscrição no mesmo processo seletivo a primeira inscrição será cancelada.

### **4. ETAPAS DA SELEÇÃO**

4.1 A **1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR** – de caráter eliminatório:

4.1.1 A análise curricular constará na verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos da bolsa, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, **preenchidos e anexados os documentos previamente no website com o formulário de inscrição** conforme descrito no **item 2 QUADRO I** deste Processo Seletivo.

4.1.2 A participação do candidato na etapa de Análise Curricular tem como base as informações curriculares fornecidas no formulário eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade, não gerando direito à ocupação da vaga, a qual depende da comprovação documental das informações enviadas totalmente através do website com formulário.

4.1.3 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações enviadas através do website oficial de inscrição, a todos os pré-requisitos, estarão habilitados a participar da 3ª etapa do Processo Seletivo – ENTREVISTA. Os que, por intermédio das informações enviadas através do website oficial de inscrição, deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos serão eliminados automaticamente, deste Processo Seletivo.

4.1.4 **Documentos válidos para comprovação da Experiência Profissional e/ou Acadêmica:**

- a) Carteira de trabalho e previdência social (original ou digital), devidamente assinada ou declaração do empregador com o período, o serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
- b) Declaração/Certidão de tempo de serviço: emitida por pessoa de direito público ou privado que informe o período, o cargo exercido e a descrição das atividades;
- c) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e/ou declaração do contratante que informe o período, o serviço realizado e a descrição das atividades.
- d) Projetos de iniciação científica; Monitorias; Entidades estudantis e afins.

**4.2 A 2ª ETAPA: ANÁLISE COMPORTAMENTAL** – de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.1 A análise comportamental avaliará a presença de habilidades comportamentais (soft skills), abordando os aspectos emocionais, comportamentais e cognitivos dos indivíduos nas formas de socialização, cooperação e trabalho em equipe, autodisciplina, estabilidade emocional, abertura à inovação e disposição para aprendizagem contínua.

4.2.2 A participação do candidato na etapa de Análise Comportamental tem como base as respostas obtidas pela realização do teste comportamental e são de sua exclusiva responsabilidade, não gerando direito à ocupação da vaga, a qual depende da finalização do teste através do website oficial com formulário.

4.2.3 Os candidatos que atenderem, por intermédio das respostas obtidas através do teste de comportamento no website oficial de inscrição, às habilidades comportamentais solicitadas para a vaga, estarão habilitados a participar da 3ª etapa do Processo Seletivo – ENTREVISTA. Os que, por intermédio das respostas dadas através do teste de comportamento no website oficial de inscrição, deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos serão eliminados automaticamente, deste Processo Seletivo.

**4.3 A 3ª ETAPA: ENTREVISTA** – de caráter eliminatório e classificatório:

4.3.1 A ENTREVISTA avaliará domínio das formas de expressão, segurança, habilidades de comunicação e conhecimento técnico. Serão convocados para essa etapa todos os candidatos classificados nas etapas de – **ANÁLISE CURRICULAR e ANÁLISE COMPORTAMENTAL**.

4.3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a plena conexão e ponto de acesso, que vai receber os dados transmitidos para a entrevista online, bem como a participação no horário determinado.

4.3.3 O horário e o link de participação da entrevista serão divulgados em até 4 horas antes da data agendada para a realização da etapa no e-mail. Será enviado um e-mail a partir da conta com as informações referentes a participação desta entrevista.

4.3.4 O candidato que entrar na conexão online após o horário definido para realização da entrevista não terá acesso à sala e estará automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo.

4.3.5 São critérios de avaliação da fase de entrevista:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO
FOCO NO CLIENTE	Ser capaz de identificar as expectativas e buscar antecipar as necessidades do projeto, desenvolvendo ações que garantam o <b>entendimento das regras do negócio para implementação no software.</b>
INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE	<b>Ter perfil autodidata no aprendizado de novas tecnologias</b> , mostrando capacidade de gerar ideias, processos, produtos e serviços aplicáveis, criando alternativas ou adaptando soluções, de forma a aprimorar processos ou métodos, gerando valor ao projeto.

FOCO EM RESULTADOS	Gostar de código, <b>ser capaz de se adaptar aos processos e atividades de desenvolvimento de software, no contexto de metodologias ágeis</b> , buscando alcançar resultados estratégicos desejados, baseado em alto desempenho com menor gasto de tempo e recursos.
COMUNICAÇÃO	Ser capaz de transmitir mensagens que gerem compreensão de forma clara e confiável para o melhor entendimento e engajamento das partes. <b>Gerar diálogo e escuta ativa, demonstrando interesse pelos assuntos abordados.</b>
COLABORAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE	Atuar de forma integrada e colaborativa, <b>estar disposto a contribuir com o grupo para a evolução do entendimento sobre construção de sistemas de software.</b>

TABELA DE ESCALA DE AVALIAÇÃO NA ETAPA DE ENTREVISTAS		
ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Supera as expectativa	Demonstra habilidade avançada e supera as expectativas em relação à competência requerida.	5
Diferencial em destaque	Demonstra que tem um diferencial na competência avaliada, 'algo a mais', em relação ao padrão requerido.	4
Atende ao padrão	Atende integralmente ao padrão requerido, mostrando a habilidade necessária para o domínio das tarefas relacionadas à competência avaliada.	3
Inconsistência observada	Demonstração inconsistente da competência, precisando de mais prática para o domínio das tarefas relacionadas à competência avaliada.	2
Abaixo do padrão requerido	Há indicativos da competência, porém, em um nível bem abaixo do padrão requerido. Requer desenvolvimento adicional.	1
Não atende	Não apresenta indicativos da competência. Necessita de significativa melhoria ou desenvolvimento nesta área.	0

4.2.7 A classificação dos aprovados neste Processo Seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias da Etapa 1, 2 e 3.

#### 4.3. DA CLASSIFICAÇÃO

4.3.1 Os candidatos selecionados serão admitidos para bolsa em ordem classificatória, de acordo com a pontuação atingida na entrevista.

4.3.2 Os candidatos SELECIONADOS deverão comparecer à **VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA** para apresentar no prazo determinado pela instituição, a documentação exigida para o contrato de Bolsista, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício da vaga.

4.3.4 Não será admitido CANDIDATO SELECIONADO com divergência na qualificação cadastral dos seguintes documentos: RG, CPF e PIS/NIS/PASEP.

4.3.5 O candidato SELECIONADO, quando convocado, deverá apresentar os documentos em 01 (uma) via para admissão. Pode ser exigida a apresentação dos originais para a conferência, caso necessário.

4.3.6 Após a convocação para dar início às atividades relacionadas à bolsa, o candidato selecionado deverá apresentar-se no local e data estabelecidos mediante a convocação, sob pena de perder o direito à bolsa.

4.3.7 O candidato será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, se for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nas regras deste Processo Seletivo.

## 5. BANCO DE TALENTOS

5.1 Os candidatos CLASSIFICADOS no final deste Processo Seletivo constituirão um Banco de Talentos e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato SELECIONADO, bem como, a critério da **VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA**

5.2 O prazo de chamamento do candidato selecionado poderá ocorrer dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 01 (um) ano.

5.3 O Banco de Talentos estará limitado a no máximo 05 candidatos por vaga.

5.4. A validade do Banco de Talentos será de 01 (um) ano.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As datas previstas, no cronograma a seguir, podem ser alteradas de acordo com a necessidade da entidade, mediante aviso prévio aos candidatos.

**\*ATENÇÃO: Este cronograma é um orientador de datas previstas podendo ser alterado a qualquer momento pela Instituição em função de necessidade de ajustes operacionais, mediante aviso prévio aos candidatos.**

ETAPA	DATA PROVÁVEL
Inscrições	08 a 12 de abril de 2024
Resultado da 1ª e 2ª Etapa: Análise Curricular e Análise Comportamental	18/04/2024
Divulgação e contato dos selecionados para entrevista	19/04/2024
Realização da 3ª Etapa: Entrevista	22/04 a 26/04/2024
Análise e Publicação do Resultado Final	29/04/2024
Onboarding dos novos bolsistas	02/05/2024

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas estarão disponíveis a candidatos de quaisquer domicílios, sendo que a escolha da participação no processo seletivo pressupõe a ciência e concordância do candidato de que a entidade não arcará com custos de eventuais deslocamentos entre a sua cidade de domicílio e o local da bolsa, cabendo ao colaborador a decisão de arcar com eventuais custos e/ou passar a residir na cidade de trabalho.

7.2 Serão desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa deste Processo Seletivo. Os que chegarem atrasados (após o início da etapa) não poderá realizá-la, sendo também automaticamente desclassificados.

7.3 Não haverá segunda chamada para realização das avaliações. O não comparecimento a essas etapas implica na eliminação automática do candidato.

7.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários ou dados de candidatos a terceiros deste processo seletivo.

7.5 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

7.6 O Local e horário onde as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas, poderão a critério da VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA, ser alterados.

7.7 A VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

7.8 A VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA poderá adiar ou suspender os procedimentos deste Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

7.9 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

7.10 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto ao VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA durante a realização deste Processo Seletivo e, se classificado, será responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.

7.11 O candidato selecionado não manterá vínculo de natureza trabalhista com a VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA tratando-se de mera relação jurídica contratual para concessão de auxílio financeiro, com vistas a custear a dedicação do bolsista ao desenvolvimento do projeto "Go Beesiness - Inovação e Educação unidas pelo futuro.

7.12 O candidato que, no momento da convocação, desistir da Bolsa, deverá informar sua desistência por e-mail.

João Pessoa/PB, 02 de abril de 2024.



VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
VR DEVELOP SERVIÇOS DE DESENVOLVER WEBSITE LTDA

